PORTARIA Nº 1.848 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO, JOAQUIM CARLOS PEREIRA e JOSÉ PRÉZIA FILHO, para comporem Comissão que deverá proceder avaliação de uma área de terra pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 288,00 m^2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) e dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Inicia no piquete de nº 1, localizado no alinhamento da Av. Santo Antonio em divisa com propriedade do Sr. Ary Bressane, daí seguindo o alinhamento da referida avenida, numa distância de 24,00m (vinte e quatro metros), vamos encontrar o piquete de nº 2, daí defletindo à direita na distância de 17,00m (dezessete metros), confrontando com o Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete de nº 3, daí defletindo à direita, na distância de 26,00m (vinte e seis metros), confrontando com o Sr. Geraldo Martins Costa, vamos encontrar o piquete de nº 4, daí defletindo à direita na distância de 7,00m (sete metros), confrontando com o Sr. Ary Bressane, vamos encontrar o piquete de início e término da presente descrição".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE SETEMBRO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/

//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*